

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2014-SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 164/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Trav. Américo Pereira Lima s/n – Bairro São Marcos, CEP 68.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.971.680/0001-44, neste ato representado pelo **Sr. André Douglas Lourido Lira**, brasileiro, portador do CPF nº 001.240.682-19, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato **Nº164/2014 – SEMED**, da **Concorrência Pública 001/2014**, que tem como objeto a **CONTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, acrescimo de valor do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

2. O Valor do Contrato de **R\$ 2.128.805,08 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos)**. Com o aditivo o Contrato passa a ter o Valor global de **R\$ 2.171.468,90 (dois milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**.

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR ADITADO
03	Quadra escolar com vestiário na EMEF Francisco Pereira Chaves – Comunidade Boa Esperança – Planalto	OBRA	1	R\$21.331,91
04	Quadra escolar com vestiário na EMEF Frei Marcos – Comunidade Parauá – Tapajós	OBRA	1	R\$21.331,91
VALOR TOTAL R\$ 42.663,82				

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2019 segue a seguinte rubrica:

12.368.0006.2.127.3520.4.4.90.51.00.00.1115

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 27 de maio de 2019.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
André Douglas Lourido Lira
Contratado

TESTEMUNHAS: 1ª _____ CPF ou RG: _____

2ª _____ CPF ou RG: _____